



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 692 de 05 de Julho de 2022

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso I, Art. 13º e no Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o disposto no §1º, Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

o Memorando Eletrônico nº 101/2022/DRM de 05 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Economista **José Antônio Furtado de Menezes**, matrícula SIAPE nº 425555 o Assistente em Administração **Fabiano Pereira Teles**, matrícula SIAPE nº 1999899, Assistente em Administração **Fernando Augusto Silva Fontes**, matrícula SIAPE nº 1999924, o Assistente em Administração **Júlio Aparecido Santana Santos**, matrícula SIAPE nº 2146660 e o Assistente em Administração **Marcelo Vieira**, matrícula SIAPE nº 2074432 para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.